

**“TENTAÇÃO FASCISTA NO BRASIL”: a Ação Integralista
Brasileira (AIB) e a constituição do Estado Integral**
**“BRAZIL’S FASCIST TEMPTATION”: the Brazilian Integralist
Action (AIB) and the establishment of the Integral State**

Maria Rita Chaves Ayala Brenha¹

Resumo: O fato da Ação Integralista Brasileira (AIB) ter sido o primeiro movimento de massas no Brasil demonstra sua notoriedade para a compreensão da vida política subsequente à Revolução de 1930. Inserido no universo fascista, especialmente vinculado à matriz italiana, o integralismo, embora não tenha conquistado o Estado, foi capaz de transformar seu âmbito interno em uma pré-figuração do Estado Integral através da organização profundamente burocrática, autoritária e com pretensão totalitária. Utilizando, essencialmente, a imprensa integralista, o presente trabalho busca compreender a constituição do Estado Integral, a partir da análise aprofundada de protocolos e regulamentos, com especial ênfase ao órgão descrito como “auxiliar na suprema direção do movimento”, isto é, as Cortes do Sigma.

Palavras-chave: Ação Integralista Brasileira, Estado Integral, Cortes do Sigma.

Abstract: The fact of the Brazilian Integralist Action (AIB) being the first mass movement in Brazil evidence its significance to comprehend the political circumstances after the 1930’s Revolution. Inserted in the fascist universe, notably related to the Italian model, Integralism, although it had not reached power, was able to mold its internal sphere in a prefiguration of the Integral State, through a deeply bureaucratic, authoritarian, with totalitarian aspirations organization. In light of this, utilizing, essentially, the Integralist press, this work aims to perceive the development of the Integral State, by a meticulous analysis of protocols and regulations, with special emphasis on the group described as “assisting in the supreme direction of the movement”, also known as the Sigma Courts.

Keywords: Brazilian Integralist Action, Integral State, Sigma Courts.

Considerações iniciais

A crise é um tema frequentemente utilizado para análise de fenômenos históricos, desde movimentos culturais a disputas econômicas e políticas. No campo político, concretamente, a questão da crise constitui uma via de mão dupla, utilizada não somente como ponto de partida para interpretar tais fenômenos históricos, mas também como parte do discurso que procura legitimar partidos e movimentos de variados matizes ideológicos (Caldeira Neto, 2014).

De fato, o contexto político internacional e nacional da década de 1930 foi profundamente marcado pela instabilidade consequente de uma sucessão de fatores

¹ Graduada em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR). Mestre em História Política pelo Programa de Pós-Graduação em História da mesma Universidade (PPH-UEM). Membro do Laboratório de Estudos do Tempo Presente (LabTempo) e do Grupo de Pesquisa História Contemporânea (séculos XIX-XXI): Fascismos, Imigração e Relações Internacionais. E-mail: mariarita.chavesayala@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5754-1508>.

oriundos, na maior parte, da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e do *crash* da bolsa de Nova York (1929). Logo, a busca pela solução dos problemas tornou propício “[...] o surgimento de projetos radicais e mobilizantes que tentaram galvanizar a sociedade com a ideia de mudança” (Maio; Cytrynowicz, 2003, p. 40).

O “perigo” gerado dentro da democracia liberal, a fragilidade do sistema de produção, a receptividade de ideias autoritárias e, por conseguinte, a expansão fascista, com suas proposições enérgicas que ambicionavam “[...] ir além da prática político-partidária e, desse modo, firmava uma dinâmica de construção e reconstrução de uma nova mentalidade e postura advindas da nação [...]” (Caldeira Neto, 2014, p. 27), tornou a fundação da Ação Integralista Brasileira (AIB), em 1932, não um fato isolado, mas uma consequência de tal conjuntura.

No âmbito nacional, vale evidenciar ainda o declínio da República Velha marcado pela deposição do presidente Washington Luiz, em outubro de 1930, e a imposição do Governo Provisório de Getúlio Vargas, candidato derrotado nas eleições presidenciais, que dissolveu não apenas o Congresso Nacional, mas as Câmaras Estaduais e Municipais. Nesse momento de incertezas, também renasceu no Brasil um forte discurso nacionalista e cresceram as demandas de setores médios da população por um canal de expressão.

Assim sendo, desde o início de 1930, Plínio Salgado já defendia a “[...] impossibilidade de fazer algo de novo dentro dos velhos quadros partidários e sociais do país” (Salgado, 1935, p. 15 *apud* Trindade, 1979, p. 74). Fracassada sua participação na renovação do Partido Republicano Paulista, dirigiu-se para a Europa como preceptor de Joaquim Egídio de Souza Aranha. Lá, escrevendo para Menotti del Picchia e Mário Gracioti, prometeu: “voltarei para fazer a nossa revolução” (Salgado, 1935, p. 15 *apud* Trindade, 1979, p. 74).

Essa ideia revolucionária não surgiu durante a viagem, mas se desenvolveu em contato com os países que visitou, segundo demonstram cartas e testemunhos da época:

Ele próprio confessa o efeito que lhe causa a “renovação política da Turquia”, o “fascismo da Itália”, a “leitura de uma ampla literatura comunista que circulava em Paris”, o “estudo da social-democracia da Alemanha”, a “anarquia dos espíritos na Espanha”, a “nova ordem de Portugal” e as reflexões sobre o “imperialismo inglês no Egito”. Todo esse conjunto de experiências serve para lhe confirmar “a morte de uma civilização e o advento de uma nova etapa humana” (Salgado, 1936a, p. 19 *apud* Trindade, 1979, p. 74).

Indubitavelmente, o clímax da jornada pelo velho continente foi a passagem pela Itália e a influência que sobre Salgado passara a exercer o fascismo de Mussolini,

especialmente após uma curta audiência com o *Duce*. Assim sendo, em julho de 1930, o futuro Chefe Nacional escreveu a um de seus colegas do interior de São Paulo:

Estou hoje convencido de que o Brasil não pode continuar a viver na comédia democrática. Aí, eu já era um descrente em relação ao sufrágio. A eleição, que juntos fizemos, inspirou-me uma profunda repulsa pelo regime [...]. É necessário agir com tempo de salvarmos o Brasil. Tenho estudado muito o fascismo; não é exatamente esse regime que precisamos aí, mas é coisa semelhante. O fascismo, aqui, veio no momento preciso, deslocando o centro da gravidade política, que passou da metafísica jurídica às instituições das realidades imperativas [...] (Salgado, 1936a, p. 19 *apud* Trindade, 1979, p. 74-75).

Todavia, a intenção de organização de um novo movimento de ideias não pôde ser instantaneamente realizada, pois a Revolução de outubro de 1930 havia eclodido. Observo, nesse momento, um exemplo da (continuamente) dúbia relação do futuro Chefe Nacional com o poder revolucionário, passando da hostilidade à colaboração. Após o primeiro impulso de condená-la, sua atitude é alterada ao reconhecer que lhe “prestou ao menos um serviço”: “poupou-nos o trabalho de derrubarmos uma velha fachada que escondia os dramas sociais do país” (Salgado, 1935, p. 17 *apud* Trindade, 1979, p. 76-77).

Finalmente, em meados de 1931, um passo determinante foi dado para a formação da AIB: criou-se, sob orientação política de Plínio Salgado e Francisco Clementino de San Thiago Dantas, o jornal *A Razão*. Naquele contexto, a partir de julho do mesmo ano, Salgado redigia, em cada edição, uma nota política na qual fixava as bases de suas ações futuras. Ademais, nos primeiros meses do ano seguinte, havia sido constituída, em São Paulo, a Sociedade de Estudos Políticos (SEP), que reunia jovens intelectuais e estudantes sob inspiração de Salgado. Assim, pela ação jornalística, ele difundia suas ideias, e na SEP, centro de reflexões, nasceria o *Manifesto de Outubro* (Trindade, 1979).

Sob uma atmosfera de conturbação ideológica e de tendências políticas polarizadas, como registrou Barbosa Lima, era “a hora das tendências fascistas” (Lima Sobrinho, 1968, p. 497 *apud* Trindade, 1979, p. 97). Desse modo, em 7 de outubro de 1932, cumpriu-se no Teatro Municipal de São Paulo a leitura solene do Manifesto de Outubro que deu início, formalmente, à AIB.

Nasceu, assim, a primeira geração do integralismo, cujas características centrais eram o autoritarismo com pretensão totalitária – esta se refletia em um cuidado particular com a burocracia. Exploro a questão do autoritarismo e totalitarismo via contribuições de Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1997, 2007), empregados no contexto da estrutura das ideologias e dos sistemas políticos.

Destarte, são autoritários os regimes que, por um lado, favorecem a autoridade governamental, condensando o poder político nas mãos de um só indivíduo, e, por outro lado, secundarizam as instituições representativas, reduzindo a oposição e subsistemas à expressão mínima. Enfatiza-se no pensamento autoritário o princípio hierárquico, de comando e obediência incondicional, que nega também a igualdade dos homens com o propósito de alcançar a ordem – visto que, sem o ordenamento rígido e hierárquico, a sociedade cairia na desagregação e no caos.

As ideologias autoritárias diferenciam-se daquelas que visam a transformação integral da sociedade, incluindo, aqui, as ideologias totalitárias. O totalitarismo configura um modo extremo de fazer política, mobiliza a sociedade e lhe destrói a autonomia. Constitui-se pela ideologia, pelo partido único, pelo terror e pelo ditador. Pelo totalitarismo, “[...] o Estado, ou melhor, o aparelho do poder, tende a absorver a sociedade inteira” (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1997, p. 101). Encerra-se, assim, tanto o pluralismo partidário quanto a autonomia dos grupos de pressão, como o exército, a polícia e os magistrados, que são assimilados à estrutura totalitária de poder e a ela subjugados.

No que concerne à tal pretensão e ao totalitarismo, em si, também cito as considerações de Ricardo Benzaquen de Araújo (1987) acerca do tema. Em sua visão, a proposta totalitária implica na defesa da totalização absoluta, disposta a eliminar todos os conflitos, todas as particularidades e diferenças através de uma ideologia unificadora.

Dessa dimensão resulta o desejo de transformação, por meio da ideologia, dos indivíduos em militantes. O militante seria um novo tipo de agente social, sendo, em si mesmo, um representante do partido encarnado (Lefort, 1974 *apud* Araújo, 1987). Outrossim, a perspectiva totalitária distingue no chefe não somente quem deve ser obedecido, mas, sobretudo, um símbolo vivo da ideologia, um exemplo a ser imitado e a cristalização da doutrina.

Isto posto, aplicando tais características ao integralismo e à sua ideia de Estado, defensor da ordem e da alma nacional, observa-se que

Este Estado estaria acima dos conflitos e seria tutelador de toda atividade política. Sua missão suprema seria a criação de uma “consciência cívica”. Conduzindo a criação desta consciência, se colocaria o Chefe Nacional. Este estaria supostamente acima dos “conflitos mesquinhos” e assumiria o papel de intérprete supremo da “alma nacional”. O integralismo agia no sentido da radicalização de um “discurso da ordem” [...] (Calil, 2001, p. 62-63).

Como mencionado, dado esse caráter autoritário com pretensões totalitárias do integralismo, a cautela com a burocracia era algo esperado. É possível, assim, interpretar que, desde o início, utilizavam-se de uma estrita burocracia a fim de que o ideal do Estado Integral se encaminhasse para a prática.

Considero que um dos maiores desafios à investigação de um campo de pesquisa tão consolidado como o integralismo, que já conta com significativas contribuições, iniciadas em princípios da década de 1970 com o cientista político Hélio Trindade, é, justamente, explorá-lo sob uma nova perspectiva, que permita a renovação historiográfica.

Tradicionalmente, um artigo sobre o tema se inicia com a reconstituição dos passos da AIB e de seu fundador, desde 1932 aos anos finais, de 1937 e 1938. Parece-me desnecessário fazer novamente esse exercício e, portanto, após breve apresentação do tema, marcarei o ponto focal deste texto, ou seja, a estrutura organizacional e burocrática do movimento, que atingiu seu ápice na instituição das Cortes do Sigma e na pré-figuração do Estado Integral.

Os princípios da organização burocrática integralista

O *Manifesto de Outubro*, em síntese, concentrava os ideais e as propostas para a instauração de uma nova ordem social e, por consequência, uma nova nação, que deveria ser “[...] organizada, una, indivisível, forte, poderosa, rica, próspera e feliz” (Salgado, 1932, p. 2). Oponha-se ao liberalismo, ao socialismo e aos partidos políticos e pregava a união entre os grupos que compunham a sociedade, sendo o elo da Nação, o sentimento de brasilidade.

É possível perceber que, desde seus primeiros momentos, uma de suas maiores premissas já estava estabelecida e ligada ao ideal da nova proposta de Estado, isto é, o princípio da autoridade:

Uma Nação, para progredir em paz, para ver frutificar os seus esforços, para lograr prestígio no Interior e no Exterior, precisa ter uma perfeita consciência do Princípio da Autoridade. Precisamos de uma Autoridade capaz de tomar iniciativas em benefício de todos e de cada um; capaz de evitar que os ricos, os poderosos, os estrangeiros, os grupos políticos, exerçam sua influência nas decisões do governo, prejudicando os interesses fundamentais da Nação. Precisamos de hierarquia, de disciplina, sem o que só haverá desordens (Salgado, 1932, p. 3).

Sem embargo, o princípio da autoridade e da hierarquia só podiam ser garantidos por um sistema burocrático. Entre 1932 e 1933, o integralismo caminhou devagar nessa

direção, compondo sua estrutura e seus rituais, e organizando suas forças internas. Naquele momento, a direção dos poucos grupos regionais e locais foram confiados a Triunviratos e Departamentos de Estudos.

Encontramos, na documentação e na historiografia, restritas menções aos rituais e protocolos da AIB nos seus dois anos iniciais de existência. Utilizo as páginas do jornal e diário-oficial dos camisas-verdes, *Monitor Integralista*, para tentar recuperar o possível sobre esse período inicial.

O dia 23 de abril de 1933 marcou a primeira manifestação nas ruas. Salgado, à frente de quarenta filiados, marcharam pelo centro de São Paulo. Naquele contexto, já havia sido criada a bandeira azul e branca do Sigma, alguns já trajavam a simbólica camisa verde-oliva e faziam a saudação erguendo o braço direito.

A participação feminina começava, também, a despontar: vestindo pela primeira vez a blusa-verde estavam Ida Reale, Regina Reale e Maria Amelia Salgado. Sublinha-se que “os primeiros tempos da AIB foram difíceis, devido à pobreza do Movimento” (O MOVIMENTO..., 1937, p. 14). Não obstante a má situação financeira, em julho do referido ano o Núcleo Central de São Paulo publicou a primeira obra do movimento, intitulada *Estudos Integralistas*. Esta reunia o *Manifesto de Outubro*, a *Cartilha do Integralismo*, os primeiros Estatutos, além de alguns estudos de Plínio Salgado, Miguel Reale e Olbiano de Mello.

Em fins de abril de 1933, na capital da República, instalou-se a sede provincial do Distrito Federal sob a chefia de Madeira de Freitas. Dentre as primeiras inscrições destacavam-se Everaldo Leite e Francisco San Thiago Dantas. Paralelamente, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral autorizou o registro da “Acção Integralista Brasileira” como partido sediado em São Paulo.

Não muito depois de sua adesão, após ter assistido a uma conferência de Salgado na União dos Empregados do Comércio, Gustavo Barroso partiu para a região norte, responsável pela primeira Bandeira Integralista. De fato, as Bandeiras configuravam uma das estratégias de divulgação e conquista de novos membros, e eram, em essência, expedições lideradas ora pelo Chefe, ora por Barroso ou Reale.

Aquelas que rumaram às regiões norte e nordeste foram conduzidas por Barroso, sendo bem recebido por sua popularidade. Valendo-se do prestígio de presidente da Academia Brasileira de Letras, de “[...] camisa verde e uma postura elevada, discursava e angariava militantes para o movimento” (Gonçalves; Caldeira Neto, 2020, p. 26). Os derradeiros meses do referido ano trouxeram a adoção da expressão “Anauê!”, e para as fileiras do Sigma, notáveis como Arquimedes Memória, Mansueto Bernardi e Belmiro Valverde. Além disso, a Milícia Integralista iniciou a articulação em nível nacional sob o

comando direto do Chefe Nacional e seu 1º Chefe de Estado Maior, Capitão Olímpio Mourão Filho.

Dois anos após a sua fundação, o movimento finalmente começou a ter um formato mais definitivo e preciso, em termos burocráticos. Em 1934, forjou-se a primeira estrutura organizacional, implantada no I Congresso Integralista de Vitória (ES). Realizado entre 28 de fevereiro e 1º a 3 de março de 1934, o Congresso foi descrito pelo futuro Chefe como “[...] uma demonstração esplêndida da unidade nacional e de força de idealismo da nossa raça”, “[...] além de sua alta significação moral representa uma necessidade imediata para a efetiva coordenação do movimento integralista em toda a vastidão do território brasileiro” (1º Congresso..., 1934, p. 3).

Constata-se que, em seus dois primeiros anos de existência, a AIB apresentava-se enquanto uma associação nacional de direito privado, cujo propósito era o de servir como centro de estudos de cultura sociológica e política a fim de desenvolver uma propaganda de elevação moral e cívica do povo brasileiro. Almejavam, enfim, implantar “[...] um regime político-social, tão somente baseado na concepção do Estado Totalitário, ou Estado Integral” (Denominação..., 1933, p. 1) – sendo estes, portanto, tratados como sinônimos pelo próprio *Monitor*.

É interessante observar como tal designação foi transmitida até a realização do Congresso de Vitória. Na edição da primeira quinzena de maio do *Monitor Integralista*, imediatamente após Vitória, o termo “Totalitário” foi eliminado da primeira página do periódico, na seção “Denominação – Sede – Fins”, constando apenas: “implantar no Brasil o Estado Integral”.

Além dessa alteração, também a partir do Congresso a estrutura burocrática foi consolidada. É possível avaliar que, entre 1932 e 1933, a preocupação maior baseava-se em cooptar forças e aproximar militantes, transferindo ao segundo plano a complexa estruturação burocrática. Tanto que, até o número da primeira quinzena de maio de 1934, veiculava-se no *Monitor*, único em circulação nacional e de aquisição obrigatória por parte dos núcleos, somente comunicados sobre reuniões privadas, atividades públicas, movimentações nas províncias e até mesmo a sistematização da milícia.

Em Vitória, foram redigidos e, mais tarde, publicizados os estatutos, diretivas e rituais – muitos, até então, inexistentes. A título de exemplo, originaram-se os primeiros Departamentos Nacionais de Doutrina, Finanças, Propaganda, Organização Política, Cultura Artística e Milícia. Destacamos que parte significativa do conjunto de diretrizes inexistia até o I Congresso, pois a aprovação, expedição e o “cumpra-se imediatamente” datam, precisamente, dos dias 28 de fevereiro a 3 de março de 1934.

Em adição a isso, houve a avaliação de que as únicas chances de atingir o poder seriam pela via eleitoral ou por um golpe de Estado:

Os integralistas podiam ter seus planos de longo prazo de mudar a mentalidade nacional, e, no caso de Plínio Salgado, com seu romantismo e seu idealismo, não seria absurdo dizer que ele acreditava realmente em uma revolução espiritual de longo prazo. Mas a conquista do poder, do Estado, sempre foi um objetivo essencial para que a ‘revolução espiritual’ de longo prazo pudesse acontecer [...] e as recusas integralistas em assumir isso se encaixavam muito bem no velho ditado “quem desdenha, quer comprar” (Bertonha, 2014, p. 118-119).

Essa tese pode ser confirmada ao lembrarmos da tiragem de agosto de 1934 de *A Offensiva*, na qual há uma matéria intitulada “O integralismo e as próximas eleições”. A participação, desse modo, nas eleições para as Constituintes Estaduais e Câmara Federal foram determinadas por Salgado e possuíam um propósito essencialmente tático, de propaganda das ideias e agitação da massa popular. Isso, apesar da não aprovação do sufrágio universal pelos integralistas.

Por outro lado, com relação à utilização da força para chegar ao poder, embora dispusesse de uma milícia relativamente bem estruturada, despontou no discurso integralista certa relutância em apelar às *vias de fato*, por exercerem “[...] uma abnegação cristã que, se não chegava ao pacifismo absoluto, não o permitia agir com a força necessária para superar seus inimigos” (Bertonha, 2014, p. 119). Além dessa abnegação cristã, vale mencionar, por fim, que a ascensão fascista ao poder através de um golpe é pouco concebível em um estado moderno – ora, não é possível valer-se do uso da violência para usurpar o poder sem arriscar o confronto e pôr em xeque a relação com futuros aliados, como a polícia e o exército (Paxton, 1998).

Uma das mudanças mais expressivas no Congresso de Vitória foi a consolidação do poder central do Chefe na ideologia e organização da AIB: Plínio Salgado foi aclamado como o perpétuo e insubstituível Chefe Nacional do movimento. Na sessão solene de abertura, ele renunciou à sua posição de Chefia afirmando que, como fundador, não o criara para chefiá-lo, mas para entregá-lo à nação. Declarara ainda que um líder somente o é quando compelido pela unanimidade dos companheiros (A Chefia..., 1934, p. 1).

O ato de aclamação foi “[...] um dos momentos em que a política adquiriu características de um verdadeiro espetáculo de poder” (Fagundes, 2011, p. 3). O juramento serviu para autenticar dois inconfundíveis traços do integralismo: a fidelidade ao Chefe e o repúdio às dissidências.

Toda a teatralidade da cena teve como finalidade sepultar o pretérito modelo de direção colegiada e criar a figura do Chefe Nacional que, posteriormente, adquiriria a onipresença. A onipresença, nesse sentido, exprime o desejo de fazer com que Plínio estivesse, de forma indireta, em todos os lugares ao mesmo tempo, a observar as ações de cada camisa-verde. Um exemplo disso é a obrigatoriedade de um retrato do Chefe em todas as sedes integralistas:

Art. 21º – Todas as sedes da A.I.B. deverão ter na sala principal unicamente o retrato do Chefe Nacional, entre as bandeiras nacional e integralista, cruzadas.

Art. 23º – Quando a sede tiver só uma sala poderá nela existir outros retratos, porém, sempre de dimensões menores ao do Chefe Nacional (Protocollos..., 1934, p. 9).

Na análise dos regulamentos aprovados então destaco o nível de controle exercido pelo Chefe Nacional, por exemplo: “ARTIGO 5º - É proibido, sob pena de exclusão automática, a qualquer integralista, comentar qualquer ato do Chefe Nacional, relativo ao exercício de seu cargo”, ou ainda: “ARTIGO 8º - Para os integralistas a pessoa do Chefe Nacional é intangível” (Protocollos..., 1934, p. 3). Sua estratégia consistia, justamente, em utilizar uma tática aparentemente democrática no plano de ação, resguardando a possibilidade de evocar a fidelidade à doutrina para reformular um ponto de vista contraditório (Trindade, 1979).

Por conseguinte, temos um Chefe cioso com seu poder, dispondo de uma ritualística extremamente cuidadosa para garantir a elevação de sua figura – entretanto, apesar de todos os seus esforços em demonstrar sua autoridade absoluta, ele não era imune a questionamentos.

Ademais, uma das particularidades do fascismo, enquanto movimento político, foi a criação de forças paramilitares constituídas para proteger seus líderes e intimidar os adversários. O integralismo desenvolveu sua própria milícia, como pontuei, administrada por Gustavo Barroso, a partir do I Congresso. A análise dos regulamentos presentes no *Monitor Integralista* e *A Offensiva* indica uma estrutura militarizada e bem-organizada – visando estabelecer uma unidade de método na formação técnico-militar.

Diante do exposto, identificamos o I Congresso Nacional Integralista como a primeira das significativas manifestações externas da AIB, responsável por conceber a sua estrutura burocrática e ritualística, além de marcar o início da frequente adequação ao cenário político nacional.

Isto posto, caminhamos em direção a 1935, ano da realização e das repercussões do II Congresso Nacional Integralista de Petrópolis (RJ), ocorrido entre 7 e 10 de março.

Através das reflexões anteriores, compreendo que os Congressos Nacionais representaram expressivos momentos que marcaram profundamente as bases do movimento tanto pela modificação de estatutos, quanto por redefinições nas estratégias para conquista do poder.

O Congresso de Petrópolis, efetivamente, modificou alguns dos Estatutos basilares de Vitória. Em primeiro lugar, a Ação Integralista permaneceu como associação civil, sediada em São Paulo; contudo, daquele momento em diante, era também um partido político, com sede onde quer que se encontrasse o Chefe Nacional. Logo, enquanto partido, objetivava a reforma do Estado por meio da formação de uma nova cultura filosófica e jurídica.

Tal alteração, tão significativa, foi justificada pelo próprio Chefe Nacional em uma carta-circular enviada aos Chefes Provinciais. Nela, relatava que em face da situação criada pela Lei de Segurança Nacional, proclamada por Getúlio Vargas em abril do mesmo ano, proibiam-se organizações militares com quadros e hierarquia. À vista disso, para que o integralismo continuasse a executar seus “superiores objetivos” agindo livremente, os regulamentos seriam adaptados e, cautelosamente, articulados à Constituição de Julho e à Lei Eleitoral.

Naquele cenário, noto um especial cuidado por parte da AIB em mostrar-se como “[...] um movimento que objetiva a felicidade do Povo Brasileiro, dentro da Justiça social, dos princípios verdadeiramente democráticos, garantida a intangibilidade dos grupos naturais e assegurada, de maneira definitiva, a grandeza da Pátria [...]” (Salgado, 1936a, p. 1). Destarte, sendo agora o integralismo “uma concepção filosófica que engendra um novo sistema salvador de princípios democráticos”, pretendia alcançar o poder “pela conquista gradual, firme, alicerçada, sem pressa, de consciência do povo brasileiro, de modo que, um dia, este se manifeste livremente” (O Integralismo..., 1935, p. 7).

Por essa nova roupagem, aprovaram-se novas resoluções relativas à adoção de uma nova tática para atingir seus objetivos estratégicos: a participação nas disputas eleitorais. Assim sendo, uma postura mais incisiva foi adotada no que se refere à participação no sufrágio universal, que foi sempre exposto com muitas ressalvas por seus dirigentes e militantes. A redação do *Manifesto-Programa* e de uma cartilha intitulada *Meios de Propaganda para a Campanha Eleitoral* é exemplo da diligência para a efetiva participação nas eleições.

É curioso observar como nos *Meios de Propaganda* listam-se e valorizam-se possibilidades de demonstrações coletivas; de propaganda individual e material; de custeio baixo ou dispendioso; frases de efeito como “Plínio Salgado é o candidato dos

que amam o Brasil” (Acção..., s.d., p. 27); “O integralismo está construindo uma grande nação. Os liberais e comunistas estão destruindo a Nação” (Acção..., s.d., p. 28); “O integralismo é a verdadeira democracia. A camisa-verde nivela os seus adeptos” (Acção..., s.d., p. 30).

Os camisas-verdes aproveitaram o clima anticomunista instalado após a tentativa de golpe em 1935, utilizando-a como instrumento de mobilização de massas a fim de crescer e fortalecer o corpo de eleitores. Não obstante seu combate à democracia liberal, participaram das eleições tanto nos âmbitos municipal e estadual quanto federal, lançando a candidatura do Chefe Nacional para as eleições previstas para 1938. Isso foi feito com a finalidade de alavancar o partido, tornando-o mais conhecido e facilitando a propaganda. A notoriedade e os resultados da empreitada no processo eleitoral dependeram da localidade: na região sul, por exemplo, o integralismo obteve certo êxito, elegendo alguns vereadores. Por outro lado, nas demais regiões, os resultados foram modestos devido ao getulismo local e aos remanescentes da Primeira República.

Para além disso, a dissolução da Milícia, em algumas localidades, também foi outra das iniciativas tomadas para resolver a reestruturação imposta pela nova Lei de Vargas. Nessa circunstância, a Secretaria Nacional de Moral e Física substituiu a organização paramilitar tendo o propósito de funcionar tanto como instituição de educação física e moral quanto um órgão aliciador à disposição do Exército Nacional.

Vale mencionar uma perspectiva complementar que concorre para compreendermos o fato do redimensionamento da Milícia, da exoneração de seu Secretário Nacional, Gustavo Barroso, e sua realocação enquanto Secretário Nacional da nova organização:

[...] parte das alterações burocráticas promovidas por Plínio no Congresso de Petrópolis [...] visaram justamente diminuir os espaços de poder de Gustavo Barroso. Nesse Congresso, o papel das milícias (comandadas por Barroso e essenciais numa via revolucionária ao poder) foi redimensionado e enfraquecido e tradicionalmente se avalia essa ação como uma tentativa de adaptação ao novo contexto político brasileiro (a Lei de Segurança Nacional) e ao novo caráter eleitoral da AIB. Não há como discordar disso, mas talvez estivesse aí, igualmente, uma ação para enfraquecer Barroso e suas propostas (Bertonha, 2018, p. 190).

Essa, contudo, não foi a primeira vez que uma liderança alternativa tentou sobrepujar a de Salgado. A primeira das dissidências foi a de Severino Sombra, um dos membros expoentes do movimento em seus primeiros anos. O embate, que teve seu auge no Congresso de Vitória, foi muito mais intenso do que a memória integralista recorda, com Sombra deixando o movimento e, depois, lançando fortes críticas ao Chefe. Ora,

Gustavo Barroso, enquanto chefe da Milícia, menos interessado em compromissos e mais radical, poderia ter cobiçado a liderança para uma ação direta pelo Estado. Em ambas as situações, a arma para anular as dissensões foi a emocional, com ameaças de renúncia por parte de Salgado – porém, apenas Barroso cedeu.

A reestruturação da burocracia, em si, foi outro resultado de Petrópolis. Com a Resolução nº 165, de outubro de 1936, há a criação das Cortes do Sigma, constituída, naquele primeiro momento, pelo Supremo Conselho, pelo Secretariado Nacional, pela Câmara dos Quarenta e pelos Chefes Provinciais. Ressalto, portanto, que os efeitos do II Congresso e da conjuntura política do período ressoaram não somente em seu ano de realização. A instituição de tais órgãos encontra-se justificada na necessidade de criação de um órgão auxiliar na direção da AIB e é aprofundada no item e capítulos seguintes.

Ao passo que, em 1934, a primeira estrutura do movimento foi definida, configurando uma organização de natureza burocrática e autoritária, com pretensões totalitárias, nos dois anos seguintes aperfeiçoaram-se as determinações de Vitória e em Petrópolis consolidou-se o caráter pré-estatal da AIB. O Estado Integral, assim, se configurava em um Estado paralelo, com um aparelho burocrático interno, com seus rituais, diretivas, procedimentos, censura e ideologia, bem como forças armadas, mesmo que enfraquecidas e encobertas, e, finalmente, um corpo de magistrados.

Sendo assim, é importante assinalar que uma característica peculiar do fascismo é, justamente, o sistema pré-estatal, ou ainda, um partido paralelo ao Estado. Em outras palavras, quando se trata de regimes fascistas, o partido corresponde a um “[...] canal de transmissão ideológica do líder para o povo, a corporificação de uma ideologia que justifica a presença daquele grupo no poder e canal para a remodelação da sociedade” (Bertonha, 2021, p. 318-319). Nessa conjuntura, quando o poder é conquistado pelo partido, logicamente, o Estado passa a ser controlado e permeado pela sua ideologia.

A partir disso, estariam lançados os pilares para o futuro totalitário almejado, no qual uma nova elite assumiria o controle da sociedade, as antigas estruturas estatais seriam extintas e, por conseguinte, haveria a fusão completa entre Estado e sociedade (Bertonha, 2021; Bertonha; Athaides, 2021).

Não obstante,

Na prática, a concepção totalmente hierarquizada e totalitária de sociedade não se concretizou, em boa medida pela própria resistência dos ditadores em criar estruturas que poderiam, a princípio, prescindir deles próprios. No lugar, formou-se uma muito mais complexa, na qual conviviam os antigos órgãos do Estado, os novos que vinham do partido e ainda outros, oriundos da própria figura do líder único. Uma estrutura caótica, com interpenetrações, conflitos e alianças e cuja contradição

central, ainda que não a única, era a entre o partido e o Estado (Bertonha, 2021, p. 319).

Tal relação conflituosa, pela qual os partidos atuavam em volta e dentro do Estado, coexistindo e oscilando, pode ser ilustrada pelos casos italiano e português. No primeiro, o controle sobre o Estado foi menor, sem contar que o regime não conseguiu suprimir a monarquia e a Igreja, fontes de poder paralelo. Já o partido único português, a União Nacional, foi instrumentalizado pelo Estado de tal modo que mesmos os organismos de perspectivas fascistas eram subordinados não ao partido, mas aos ministérios. É possível, então, questionar: teriam os camisas-verdes se inspirado nisso?

Ao levar em conta o exposto acerca da estrutura organizacional e da possível inspiração em regimes fascistas que “conquistaram o Estado”, pode parecer surpreendente como um partido amplo e consolidado tenha falhado em suas tentativas de assumir o poder. O ano de 1937 demonstrava a crescente força do Sigma, mas revelava também seus limites. Um golpe, por conta própria, era considerado inviável havia cerca de dois anos; e os resultados eleitorais de 1938 não seriam suficientes para garantir o comando integral do Estado.

Fato é que os camisas-verdes, sobretudo suas lideranças, viviam tempos incertos. De um lado, conquistaram cargos políticos ao elegerem dezenas de vereadores, prefeitos e dois deputados estaduais. Ocupavam também espaços sociais: Mansueto Bernardi era diretor da Casa da Moeda; e Gustavo Barroso, membro da Academia Brasileira de Letras e diretor do Museu Histórico Nacional. Além disso, dispunham de uma imprensa de alcance nacional, com os jornais *Monitor Integralista* e *A Offensiva* e as revistas *Anauê!* e *Panorama*.

Posto isso, na história da AIB talvez nenhuma relação política tenha sido mais notável do que aquela empenhada com Getúlio Vargas. Foi pelo vínculo com o regime varguista que os integralistas depositaram suas esperanças de atingir o poder – e foi, justamente, este que os eliminou.

A 10 de novembro de 1937, o presidente Vargas fez um discurso pelo rádio, nacionalmente transmitido, suspendendo as eleições gerais de 3 de janeiro de 1938, anunciando uma nova Constituição e convocando, em torno de si, uma união nacional: esse era o golpe do Estado Novo. No mês seguinte, um decreto foi expedido, fechando formalmente todos os partidos políticos, tolerando, porém, sua transformação em organizações culturais ou esportivas. Naquele cenário, como de praxe, à AIB foi conferido um novo caráter, e o Chefe a converteu na Associação Brasileira de Cultura (ABC), alegando que “[...] a mudança seria meramente de nomenclatura, pois o

integralismo teria sido sempre um movimento de ‘caráter cultural’, mais do que político” (Dotta, 2021, p. 58).

Nesse cenário, antigas sedes da AIB foram fechadas pelos próprios militantes, o uso público da camisa verde-oliva, a exibição do Sigma ou a pronúncia de um “Anauê!” motivariam a prisão de qualquer correlegionário (Silva, 1971 *apud* Dotta, 2021).

Com o passar dos primeiros meses de 1938, a ABC, presidida pelo antigo Chefe, desempenhava algumas atividades, contando com a circulação de alguns jornais, mesmo sob intensa censura. Em março de 1938, os camisas-verdes empreenderam, aliados a outras personalidades descontentes com o Estado Novo de Vargas, ligadas a Flores da Cunha e aos liberais paulistas, a primeira tentativa de levante – com o conhecimento de Salgado e outras lideranças.

A ideia inicial era tomar, primeiro, a capital da República e, com o seu sucesso, comandos seriam expedidos para que outros estados fizessem o mesmo. No Rio de Janeiro, houve a tentativa de tomar a Rádio Mayrink Veiga, a Escola Naval, o Edifício dos Correios e Telégrafos, e as usinas geradoras de eletricidade. A isso seguiu uma série de prisões, cuja maior parte dos retidos foi liberta alguns dias depois.

Dois meses mais tarde, em 11 de maio, alguns inflamados partidários, como Belmiro Valverde, invadiram o Palácio Guanabara, residência oficial do Presidente. Eles acreditavam que ainda podiam contar com um grande apoio da opinião pública e das Forças Armadas. Os militares, contudo, permaneceram fiéis ao governo. Alguns atribuem a Salgado o conhecimento do *putsch*; ele, por sua vez, negou. O levante, rapidamente debelado, resultou no aprisionamento e fuzilamento de alguns.

A partir daí, e durante todo o Estado Novo, a Ação Integralista passou a ser vista como inimiga do Estado, tal como a iniciativa comunista. O Estado autoritário de Getúlio colocava-se, então, como um moderado regime, afastado dos radicalismos de direita e de esquerda.

Finalmente, o Chefe Nacional tornou-se uma figura indesejada na nova ordem. Por isso foi exilado em Portugal, partindo em maio de 1939. Lá, foi recebido pelo Estado Novo, de António de Oliveira Salazar, permanecendo em terras lusitanas até 1946.

1936: o ano do Estado Integral e das Cortes do Sigma

Como enunciei, no início dos anos 1930, no jornal *A Razão*, Salgado questionava: “Para onde vamos?”. E prosseguiu:

Para uma república democrática parlamentar? Para um regime republicano presidencialista? Para o fascismo, para o comunismo? Para um regime unitário ou para um sistema federativo? Para uma orientação socialista, ou um rumo capitalista? Para o liberalismo agnóstico, ou para o confessionalismo? (Salgado, 1931, p. 3 *apud* Oliveira, 2009, p. 124)

Tal pergunta baseava-se, de um lado, na indecisão ideológica do Governo Provisório de Vargas; e de outro, pelo fato de o autor estar a idealizar as bases de um novo modelo político através das páginas do periódico em questão. Em sua acepção, a luta entre materialismo e espiritualismo, representada pela oposição entre comunismo e regimes nacionalistas, seria vencida não por democracias, mas através de ditaduras, uma vez que o mundo moderno não admitiria situações intermediárias. Ora, desde antes da fundação do integralismo Salgado refletia sobre a necessidade de dar ao povo brasileiro um ideal que o conduzisse a sua finalidade histórica, sintonizado com os pensadores autoritários brasileiros do início do século XX (Oliveira, 2009).

Desse modo, sob o lema “Deus, Pátria e Família”, o Estado Integral almejava a unidade nacional ante o controle autoritário, com pretensão totalitária, sobre os indivíduos e a sociedade. Aliás, desde seus primeiros romances o desejo ideológico do futuro Chefe era transparente:

[...] a defesa de uma política nacionalista baseada no conservadorismo, tendo a manutenção da propriedade como forma de organização social, e a aversão ao cosmopolitismo para a defesa de uma sociedade forte e organizada dentro de um contexto tradicionalista. A rejeição da democracia liberal revela-se nas críticas existentes às instituições, de maneira que o *Estado integral* teria sua organização diferenciada, negaria o pluralismo, e nele, as pessoas seriam organizadas em classes, em modelo corporativo (Christofoletti, 2010, p. 134).

Vale destacar que outros significativos nomes dos primórdios do Sigma também se dedicavam a dissertar e legitimar a constituição desse novo Estado. Gustavo Barroso, na obra *O integralismo em marcha* (1933), defendia a construção que exprimiria a Nação Total. Para tanto, organizar-se-iam corporações provinciais, cujos representantes elegeriam o Chefe da Nação, ao qual seria dada completa autoridade. Organizado assim, o Estado não permitiria que se formassem, fora de seu círculo de ação e vigília, quaisquer forças que o pudessem ameaçar.

Em caso análogo, Olbiano de Mello, em *Concepção do Estado Integralista* (1935), afirmava a imprescindibilidade de uma Revolução Integralista e a consequente instauração de um Estado Totalitário:

Reconhecendo que as revoluções só são justificáveis quando intervêm na vida social como uma reação de legítima defesa contra uma

malfadada situação social, tendente à conquista de um novo equilíbrio – a filosofia integralista proclama, neste triênio de nosso século, a necessidade da transformação do *Estado Liberal*, em franca decadência moral e orgânica, como do *Estado Socialista*, polo oposto do primeiro sistema – e desfralda a bandeira verde da Revolução Integralista que quer reorganizar, de acordo com os imperativos da hora que passa, o mundo, a sociedade pela implantação do *Estado Totalitário* (Mello, 1935, p. 50).

Monopartidário, Corporativo, Nacionalista e Sindical são os atributos expressos na *Concepção* que complementam as considerações de Barroso. É importante sublinhar que, naquele contexto, o sindicalismo refere-se à criação de um sindicato profissional único em cada município para cada categoria de produção, com suas respectivas federações nas capitais das províncias e confederações na capital da União. Estes, ao lado das corporações, regeriam as relações do trabalho com o Capital – nesse regime, greves e *lockouts* seriam interditados e abolidos pelo Estado.

À vista do exposto e das reflexões anteriores com base na trajetória da AIB, compreendo que da mesma forma que o movimento e, posteriormente, o partido, alterava sua estruturação com base na realidade política, a apresentação da proposta do Estado Integral também era modificada.

Fato é que a criação do Estado (abertamente totalitário ou não) sempre foi uma aspiração, não somente do próprio Chefe Nacional, mas da cúpula de seus ideólogos. Talvez esse desejo, somado às proporções que a AIB alcançou, viabilizou que, em seu âmbito interno, fosse criado, realmente, um Estado Paralelo.

Considero que o Congresso de Petrópolis proporcionou que, após a instituição das Cortes do Sigma, a prefiguração do Estado Integral fosse consolidada. Essa perspectiva pode ser justificada pelo que indica Hélió Trindade:

[...] no Congresso de Petrópolis, a estrutura é remanejada e novos órgãos são incorporados. A resolução nº 165 (janeiro de 1936) cria dois novos órgãos de representação: a Câmara dos Quarenta e o Supremo Conselho e, simultaneamente, institui o órgão máximo de representação da AIB: as Cortes do Sigma. Este conjunto de novos órgãos de cooperação com a chefia nacional permite caracterizar a evolução do integralismo para uma forma de organização pré-estatal. **Nesta perspectiva, estava formado o Estado Integralista em potencial**, que era muito mais do que um “contragoverno” ou gabinete da oposição. Ele funciona como um verdadeiro Estado totalitário que possui não somente uma ideologia de Estado, mas utiliza-se de meios estatais como de um aparelho burocrático interno, de Forças Armadas paralelas (Milícia), de uma política de socialização e reeducação dos militantes e de uma legislação própria (resoluções, regulamentos, medidas de censura, etc.), assim como de um tribunal e de um corpo de “magistrados” para julgar as ações de seus membros (Trindade, 2016, p. 82-83, grifos meus).

Destarte, o corpo de magistrados era a peça que faltava para o Estado Integral. As Cortes do Sigma, descritas como a “máxima autoridade coletiva”, foram instituídas considerando a necessidade da criação de um órgão auxiliar na suprema direção do partido. Naquele primeiro momento, compunham-na: o Supremo Conselho, a Câmara dos Quarenta, o Secretariado Nacional e os Chefes Provinciais – estes dois últimos já faziam parte da AIB desde três anos antes.

Assim sendo, o *Monitor*, a fim de cumprir sua função como um veículo de propagação da organização integralista, publicou as incumbências da corporação retratada como a depositária da pureza da Doutrina, cujos membros, sob juramento, eram responsáveis por transmitir e garantir a perpetuidade dos ideais do Sigma.

O que surpreende é a reduzida quantidade de páginas dedicadas, especificamente, ao regimento das Cortes – isto, se compararmos aos demais órgãos que a constituíam, como o Supremo Conselho, o Secretariado Nacional etc. Isso se explicaria ao considerar que as demais organizações, por já serem tão rigidamente regularizadas, não seria necessário preocupar-se tanto com um órgão que reunia diversos líderes e notáveis.

Saliento uma ressalva feita pelo regulamento: em caso de exílio ou prisão do Chefe, as Cortes deveriam ser imediatamente convocadas pela mesa da Câmara dos Quarenta e presididas por um membro previamente designado por Salgado ou, na falta deste, pelo mais antigo em inscrição do Supremo Conselho. Nota-se, assim, que começaram a serem tomadas todas as precauções, analisando todos os cenários possíveis em virtude do contexto da Lei de Segurança.

Ademais, vale apontar que ao ano que se transcorreu, da sua instauração à última edição do jornal, novos círculos foram somados à estrutura original da corporação. Eram eles: os Chefes Arqui-Provinciais, a Câmara dos Quatrocentos, o Conselho Jurídico, a Procuradoria Nacional, o Conselho de Belas Artes.

Posto isto, é notório que o esforço em reunir as funções e nuances de cada entidade com o passar dos anos da AIB não foi, até este momento, empreendido. Ora, com os avanços da Ação Integralista e, acima de tudo, após tornar-se partido em 1935, novos órgãos de poder faziam-se necessários para melhor sistematizar sua atuação com vistas a vencerem as eleições e, conseqüentemente, a implantação do Estado Integral.

Desde os primeiros momentos de existência do movimento, os Chefes Provinciais configuravam uma importante esfera de poder (cada um, responsável por um Estado da Federação, designados Províncias). Vale realçar que na maioria das vezes em que eles são mencionados, normalmente, se trata de nomeações e exonerações – logo, identifica-

se nessa função uma mobilidade mais acentuada do que entre as demais lideranças. Nomeados pelo Chefe Nacional, os Chefes Provinciais eram responsáveis pela vida política, moral e financeira, bem como pela direção dos Departamentos (mais tarde, Secretarias) e das Forças Paramilitares dos estados.

Ao analisar a questão da autoridade central *versus* Provinciais, dois aspectos, quase paradoxais, se apresentam: em primeiro lugar, eles aceitavam o poder quase absoluto de Salgado, enquanto signatários do documento que o proclamara Chefe Perpétuo:

A “Ação Integralista Brasileira”, pela voz autorizada das Delegações de suas vinte e duas Províncias presentes neste Congresso e signatárias deste documento, reconhece e proclama a absoluta insubstituibilidade de PLINIO SALGADO na Chefia Nacional e em caráter perpétuo, da Revolução Integralista e jura-lhe solenemente, sob o SIGMA, obediência e fidelidade formais diante da vida ou da morte. Pelo Bem do Brasil: Anauê! (Reconhecimento..., 1934, p. 1).

Por outro prisma, é possível identificar uma autoridade absoluta também no tocante aos Chefes Provinciais:

ARTIGO 18º - É proibido, sob pena de exclusão automática, a qualquer integralista comentar qualquer ato do **Chefe Provincial** relativo ao exercício de seu cargo.

ARTIGO 19º - É considerada indisciplina a ingerência de qualquer autoridade integralista em assumpto da competência exclusiva do Chefe Provincial, bem como na de Departamentos que não lhe digam respeito (Salgado, 1934, p. 3, grifos meus).

Esse artigo constitui exatamente uma cópia daquele que concedia poderes especiais ao Chefe Nacional:

ARTIGO 5º - É proibido, sob pena de exclusão automática, a qualquer integralista, comentar qualquer ato do **Chefe Nacional**, relativo ao exercício de seu cargo.

ARTIGO 6º - É considerada indisciplina a ingerência de qualquer autoridade integralista em assumpto da competência exclusiva do Chefe Nacional, bem como na de Departamentos de competência de outra autoridade (Salgado, 1934, p. 3, grifos meus).

Não obstante, sublinho que, apesar disso, para os integralistas, a pessoa do Chefe Nacional deveria ser intangível e irrefutável. Nessa direção, o princípio da autoridade fascista, em alemão *Fuhrerprinzip*, instituindo que a autoridade é sempre absoluta, em um nível hierárquico de cima para baixo, configura uma importante questão a ser elucidada posteriormente.

O Secretariado Nacional, por seu turno, foi instituído em maio de 1934, pouco após o Congresso de Vitória. Aliás, essa organização já existia sob outro nome: Departamentos. A modificação foi justificada ao considerar o aumento de atividade de cada um dos antigos departamentos e o volume de seus serviços, de maneira a tornar imperativa a ampliação de suas atribuições. Somavam-se sete Secretarias nesse primeiro momento: Milícia, Propaganda, Organização Política, Finanças, Doutrina, Cultura Artística e Justiça.

De 1934 em diante, as Secretarias, presididas por Salgado, passaram por numerosos rearranjos estruturais e de comando, com exonerações e nomeações noticiadas muitas vezes entre 1935 e 1937. Ademais, desperta a curiosidade a atribuição aos Secretários imporem penas disciplinares, faculdade esta exclusiva a eles, concedida, claramente, pela Chefia Nacional.

No ano seguinte ao II Congresso, e levando em conta a necessidade de ampliar o conjunto para atender às demandas da atuação no novo contexto político, novas instâncias do Secretariado foram criadas – dez, ao total, entre novas e antigas. Eram elas: Secretaria Nacional de Corporações e Serviços Eleitorais; de Doutrina e Estudos; Educação; de Cultura Artística; de Imprensa; de Arregimentação Feminina e dos Plinianos; de Assistência Social; de Finanças; das Relações com o Exterior e de Propaganda.

Outrossim, é possível que, em face da necessidade de adequação frente à Lei de Segurança Nacional, Salgado possa ter estabelecido o Conselho Jurídico. Saliento que, nos anos de existência legal da AIB, houve dois Conselhos Jurídicos: um, criado em 1935, e outro, no ano seguinte. Apenas o segundo foi parte das Cortes do Sigma.

O primeiro foi fundado sob a justificativa de que não somente a amplitude do programa da AIB continha muitas questões de ordem puramente jurídica e, por isso, um estudo especializado seria útil, mas também porque a Ação Integralista, como sociedade civil e partido político, poderia se beneficiar de orientações e sugestões de juristas. Inicialmente, suas incumbências eram de dar pareceres às matérias submetidas pelo Chefe e pela Secretaria Nacional de Organização Política, bem como oferecer sugestões de ordens e medidas. Contudo, suas conclusões seriam de caráter estreitamente informativo.

O segundo Conselho, este sim parte das Cortes, foi institucionalizado em 1936, juntamente com a Procuradoria Nacional. O pretexto para fundação não era tão diferente do anterior, uma vez que constituía um órgão consultivo nas questões jurídicas que demandavam um estudo técnico especializado. Eram sete juristas filiados de reconhecido mérito, subordinados à Chefia Nacional, atuando sob um estrito regulamento, não muito distinto do anterior.

Entre ambos, chamo a atenção para duas sutis questões. Uma relacionada a quem os Conselhos estariam subordinados, e outra relacionada às reuniões. Os juristas de 1935 respondiam à Secretaria Nacional de Propaganda, como também eram nomeados pelo seu Secretário, mas sujeitos à aceitação posterior de Salgado.

Por outro lado, os de 1936 foram escolhidos pelo próprio Chefe, que se preocupou também em estabelecer um cronograma de reuniões que, até o momento, para essa instância não existia: reuniões ordinárias, a cada quinze dias, e extraordinárias, quando convocados. Além disso, é importante observar que as reuniões teriam um caráter quase confidencial, com alguns poucos convidados aptos a assistirem.

Para além disso, 1936, em particular, foi o ano de instauração da maior parte dos órgãos que compunham as Cortes do Sigma. Foram eles: o Supremo Conselho; o Conselho de Belas Artes; a Procuradoria Nacional e a Câmara dos Quarenta. Já em 1937, foi criada a Câmara dos Quatrocentos e surgem os Chefes Arqui-Provinceis.

A Câmara dos Quarenta, “constituída de personalidades de projeção social, moral e de valor intelectual” (Salgado, 1936b, p. 3), era, internamente, dividida em cinco comissões permanentes e especializadas: política, propaganda, cultural, financeira e administrativa. Em suas reuniões secretas, tratavam de questões suscitadas por Plínio Salgado, seu Presidente perpétuo. Com relação a essa, assim como os demais órgãos criados entre 1936-1937, verifico especial atenção para seus protocolos, sua regulamentação (de reuniões e de funções) e até mesmo veiculação de fotografias de seus membros.

À vista disso, observo que os regulamentos da Câmara dos Quarenta eram meticulosos, de forma a deixar claro seus deveres, sendo o modo de realizar seus conclaves meticulosamente descrito. Eram deveres, por exemplo, não discutir fora do recinto da sessão as matérias ponderadas; considerar assunto secreto tudo quanto fosse trazido ao conhecimento da Câmara, seja pelo Chefe ou por algum outro membro; e obedecer à diretiva, que determinava não silenciar, sob a pena de faltar ao juramento de bem servir a Pátria, sua opinião privada, só pelo fato de esta ser contrária ao ponto de vista do Chefe Nacional. É interessante notar que, possivelmente, esta última diretiva, de não calar a opinião contrária, não era seguida pela cúpula. Além disso, constitui uma postura inédita diante dos regulamentos dos demais regimes fascistas – sendo tal diretriz o “suprassumo do totalitarismo”.

Era-lhes vetado, igualmente, faltar às sessões sem justificação escrita. Três faltas consecutivas, não justificadas, determinariam exclusão automática; oito faltas consecutivas, mesmo justificadas, equivaliam a pedido de demissão.

Já as reuniões do Supremo Conselho não foram tão regulamentadas. Também este foi reorganizado, com seu quadro ampliado, sob o pretexto de exercer suas funções com maior eficácia. Para além dos específicos nomeados em junho de 1936, a partir de junho do ano seguinte, os membros perpétuos seriam ainda os Secretários Nacionais, os Chefes Arqui-Provinceais, e os Vice-Presidentes das Câmara dos Quarenta e dos Quatrocentos.

A Procuradoria Nacional, sem embargo, muito se assemelhava a um órgão de ação jurídica, principalmente por ser constituída por juristas de relevo, por sua capacidade, probidade e reconhecimento, inscritos no Quadro da Ordem dos Advogados Brasileiros. Mais uma vez, superintendida pelo próprio Plínio Salgado, e com ramificações nos âmbitos provinciais e municipais, a instituição se configurava um órgão de representação e defesa da Ação Integralista diante dos poderes públicos.

Como explicitarei, é possível que a motivação para criar tais instituições tenha sido a de garantir que a AIB tivesse seus direitos assegurados. Embora a questão básica para escaparem do fechamento foi a transfiguração da milícia, uma nova configuração garantiria, igualmente, a sobrevivência do partido.

Para exemplificar, isso consta no capítulo quarto da regulamentação dos Procuradores do Sigma:

Art. 8 – Aos Procuradores, como mandatários, por outorga do Chefe Nacional, em instrumento público, compete:

I – de um modo geral – a representação nos tribunais ou onde quer que ela seja necessária, pleiteando ou defendendo os direitos e interesses da A.I.B., como autora ou ré; e

II – particularmente:

a) representá-la na justiça eleitoral, como Delegados do Partido;

b) no foro competente – requerer, reclamar e impetrar os meios jurídicos idôneos tendentes a manter e proteger os direitos assegurados á A.I.B., em toda a sua esfera de atividade, pela Constituição Federal, pelas Constituições e Leis Orgânicas dos Estados e dos Municípios da Federação Brasileira, e demais leis em vigor, federais, estaduais e municipais, desistir, ratificar e assinar todos os atos e termos inerentes ao mandato (Salgado, 1937b, p. 13).

Ademais, apesar de a questão da Arte não configurar uma das centrais preocupações do Sigma, desde a regulamentação do I Congresso de Vitória havia um Departamento Nacional de Cultura Artística – mas não dispndia de uma marcada normatização ou frequentes menções de atividades.

Intriga-nos, por isso, a necessidade da instituição do Conselho Nacional de Belas Artes, mais um órgão consultivo composto de autoridades especializadas, parte da Secretaria Nacional de Cultura Artística e das Cortes do Sigma. De fato, a sua criação, em outubro de 1936, é a primeira e única menção a ele dedicada. Provavelmente, o

Conselho seria mais um dos artifícios para a defesa do partido, uma “distração” complementar, na teoria, ao programa de educação moral, uma vez que o *Manifesto-Programa* trata a Arte enquanto medida do prestígio dos povos, uma das mais belas expressões do espírito humano e dignificadora de existência (Acção..., 1936).

Em adição a isso, é possível mensurar a relevância de uma entidade das Cortes do Sigma pela normatização de suas reuniões; em outras palavras, se havia a perspectiva de sua realização e quão precisos eram seus regimentos. Fixaram-se, por exemplo, reuniões à Câmara dos Quarenta e ao Conselho Jurídico periódicas e profundamente normatizadas, com disposição de lugares marcados. Já ao Conselho de Belas Artes, em sua primeira e única menção, não houve tais alusões, reforçando, assim, seu possível caráter mais aproximado a uma fachada que a uma entidade verdadeiramente contribuinte.

Finalmente, as chamadas Circunscrições Nacionais, por seu turno, idealizadas a partir de fevereiro de 1937, tinham por objetivo estreitar os laços entre os Chefes Provinciais e o Chefe Nacional, tornando a transmissão de ordens, diretivas e propaganda mais eficaz. Dirigidas por um Chefe Arqui-Provincial, e congregando determinado número de Províncias, somavam-se sete Circunscrições. Eram elas: a Primeira (Acre, Amazonas, Pará e Maranhão); a Segunda (Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte); a Terceira (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Sergipe); a Quarta (Bahia e Espírito Santo); a Quinta (Rio de Janeiro e Minas Gerais); a Sexta (São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás); e a Sétima (Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

As funções dessas lideranças, em síntese, baseavam-se em organizar um serviço rápido e seguro de comunicação entre o Chefe Nacional e as Províncias a ele confiadas. Notamos, aqui, certa mobilidade no cargo com nomeações e transferências constantes nas poucas edições que ainda restavam ao *Monitor*.

Finalmente, a Câmara dos Quatrocentos foi a última adição às Cortes, datada de maio de 1937. Com a Resolução nº 294, a Câmara é instituída e prescrevem-se suas funções e sua organização:

O Chefe Nacional da A.I.B., usando dos poderes que lhe foram reconhecidos e proclamados pelo 1º Congresso Integralista Brasileiro de Victoria e reafirmados no 2º de Petrópolis e nas Cortes do Sigma e, Considerando que a Resolução nº 165, de 16 de Janeiro de 1936, que criou as Côrtes do Sigma, dispõe no seu nº III, letra e, que dessas Côrtes deverão fazer parte, além de outros órgãos, os Integralistas especialmente convocados pelo Chefe Nacional;

Considerando que os Integralistas convocados para as Côrtes do Sigma, não o devem ser isoladamente, mas integrados num órgão coletivo que melhor atende aos objetivos visados;

RESOLVE:

I – Criar a **Câmara dos Quatrocentos**, à qual competira:

- a) Integrar as Côrtes do Sigma,
- b) Reunir-se conjuntamente com as Côrtes do Sigma, uma vez ao ano, e sempre que estas forem convocadas,
- c) Reunir-se, isoladamente, quando convocada pelo Chefe Nacional;
- d) Responder, coletivamente e cada um de seus membros pessoalmente, pela pureza e perpetuidade da Doutrina do Sigma.

II – A **Câmara dos Quatrocentos** será constituída de Integralistas com relevantes serviços prestados ao Movimento e que estejam no gozo de todos os direitos civis e políticos.

III – Cada Província designará dez (10) membros para a **Câmara dos 400**, sendo os demais membros da escolha do Chefe Nacional.

IV – Aos membros da **Câmara dos 400**, não será exigida residência no Rio de Janeiro (Salgado, 1937a, p. 6).

Verificamos a nomeação dos membros em duas publicações diferentes – a primeira, em junho de 1937; e a segunda, em julho do mesmo ano. Por fim, devido ao fato de a fundação da Câmara ter ocorrido nos últimos números do *Monitor*, encontram-se poucas menções, não indo além de sua presença nas reuniões das Cortes.

Considerações finais

Este artigo ambicionou trazer uma contribuição ao estabelecido campo de pesquisa que configura a Ação Integralista. Procurei mostrar, em síntese, um novo olhar tanto para a reconstituição dos passos da AIB, de seu princípio ao falho *putsch* de 1938, quanto para o desenvolvimento do Estado Integral. Por intermédio das análises realizadas, foi possível constatar que a projeção pré-estatal que o partido tomou em 1936, fez com que fosse necessária a instituição de um órgão complexo intermediário entre o Chefe Nacional e os militantes: as Cortes do Sigma.

Dito isto, é importante rememorar o modo pelo qual o integralismo pertencia ao universo fascista: não apenas por apresentar um regimepositor à esquerda e à democracia, mas também por propor o corporativismo e um Estado orgânico, baseado em uma liderança carismática e um partido único – particularidades estas de um Estado fascista (Bertonha, 2020).

De modo efetivo, mesmo que as Cortes não significassem uma liderança autônoma dentro do partido, mostram a relevância e o espaço ocupados pelo integralismo dentro do círculo de notáveis do Brasil da década de 1930, uma vez que boa parcela de seus membros eram personalidades de prestígio social e intelectual. Tais como Arquimedes Memória, da Câmara dos Quarenta e diretor da Escola Nacional de Belas Artes; Guilherme Fontainha, do Conselho Nacional de Belas Artes e diretor do Instituto Nacional de Música; Belmiro Valverde, do Secretariado Nacional e membro da Academia

Paulista de Medicina; Mansueto Bernardi, da Câmara dos Quarenta e diretor da Casa da Moeda; dentre outros – sem contar Gustavo Barroso, presidente da Academia Brasileira de Letras; e Miguel Reale, docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e, posteriormente, reitor da mesma instituição, ambos do Secretariado Nacional e Supremo Conselho.

Isso posto, noto que a cooptação das elites traz benefícios para governos ditatoriais, mesmo aqueles “nominalmente democráticos”. Nas palavras de António Costa Pinto:

Para evitar que a sua legitimidade seja destruída e a sua autoridade usurpada, os ditadores precisam cooptar elites e criar ou adaptar instituições que constituam o *locus* de negociação e decisão [...]. Por outro lado, como observa Amos Perlmutter, nenhum regime autoritário pode sobreviver politicamente sem o apoio de elites modernas, como burocratas, gestores, tecnocratas e militares [...] (Pinto, 2012, p. 12).

Eles, de fato, tinham seu papel e sua importância, caso contrário, não haveria reuniões e sua presença tanto nos conclaves ordinários, quanto nos grandes eventos e Congressos não seria obrigatória. E a sua ausência, aliás, era motivo de desligamento da função.

Em suma, a iniciativa da criação das Cortes do Sigma pode ser interpretada como a consequência de três circunstâncias: devido à popularização AIB e ao aumento de seus aderentes; à transição de movimento para partido, em 1935; e ao refinamento do projeto do Estado Integral.

Sublinho que a estrutura burocrática e autoritária (com pretensões totalitárias) esteve presente desde os primeiros momentos de existência da Ação Integralista e desenvolvia-se proporcionalmente ao crescimento do partido. Seguiu, portanto, o modelo fascista de se tornar um futuro Estado/Partido.

Referências

1º CONGRESSO Integralista de Victoria. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 5, p. 3, 2ª quinzena fev. 1934.

A CHEFIA Nacional. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 1, 1ª quinzena mai. 1934.

ACÇÃO Integralista Brasileira. *Manifesto-Programma com que a Acção Integralista Brasileira comparecerá às eleições de Presidente da República*. Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Propaganda, 23 jan. 1936. 13p.

ACÇÃO Integralista Brasileira. *Meios de Propaganda para a Campanha Eleitoral*. Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Propaganda, [s.d.]. 32p.

ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. *Totalitarismo e revolução: o integralismo de Plínio Salgado*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

BARROSO, Gustavo. *O integralismo em marcha*. Rio de Janeiro: Schimdt, 1933.

BERTONHA, João Fábio. *Integralismo: problemas, perspectivas e questões historiográficas*. Maringá: Eduem, 2014.

BERTONHA, João Fábio. *O Integralismo e sua história: memória, fontes, historiografia*. Salvador: Pontocom, 2016.

BERTONHA, João Fábio. *Plínio Salgado: biografia política (1895-1975)*. São Paulo: Edusp, 2018.

BERTONHA, João Fábio. Radical Right Ideologies and Movements in Brazil. *Oxford Research Encyclopedia, Latin America History*, Oxford, mai./2020. Disponível em: <https://oxfordre.com/latinamericanhistory/display/10.1093/acrefore/9780199366439.001.0001/acrefore-9780199366439-e-841>. Acesso em: 25 fev. 2024.

BERTONHA, João Fábio. Quem guardará os guardiões? A segurança pessoal de Hitler e Mussolini e as relações entre partido e Estado nas ditaduras fascistas. *Locus: Revista de História*, Juiz de Fora, v. 25, n. 1, p. 317-337, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/32217/22528>. Acesso em: 25 fev. 2024.

BERTONHA, João Fábio; ATHAIDES, Rafael. *O nazismo e as comunidades alemãs no exterior: o caso da América Latina: história, historiografia e guia de referências bibliográficas (1932-2020)*. Maringá: Edições Diálogos, 2021.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 10. ed. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília, 1997. v. 1.

BOBBIO, Noberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. 13. ed. Brasília, DF: Ed. da Universidade de Brasília, 2007. v. 2.

CALDEIRA NETO, Odilon. *Sob o signo do Sigma: integralismo, neointegralismo e o antissemitismo*. Maringá: Eduem, 2014.

CALIL, Gilberto Grassi. *O integralismo no pós-guerra: a formação do PRP (1945-1950)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. *A Enciclopédia do integralismo: lugar de memória e apropriação do passado (1957-1961)*. 2010. Tese (Doutorado em História). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

DENOMINAÇÃO. Séde. Objectivos e Fins. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 1, 1ª quinzena dez. 1933.

DOTTA, Renato Alencar. *Elementos verdes: os integralistas na mira do DOPS (1938-1981)*. São Paulo: Todas as Musas, 2021.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Os integralistas no estado do Espírito Santo (1933-1938). *Revista Ágora*, Vitória, n. 13, p. 1-16, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/5024/3796>. Acesso em: 25 fev. 2024.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. *O fascismo em camisas verdes: do integralismo ao neointegralismo*. Rio de Janeiro: FGV, 2020.

LEFORT, Claude. Esboço de uma Gênese da Ideologia nas Sociedades Modernas. *Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 10, p. 6- 56, out./nov./dez. 1974. Disponível em: <https://dokumen.tips/documents/lefort-claude-esboco-de-uma-genese-da-ideologia-nas-sociedades-modernas.html?page=2>. Acesso em: 25 fev. 2024.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Presença de Alberto Torres*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

MAIO, Marcos Chor; CYTRYNOWICZ, Roney. Ação Integralista Brasileira: um movimento fascista no Brasil (1932-1938). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo, do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v. 2. p. 39-61.

MELLO, Olbiano de. *Concepção do Estado Integralista*. Rio de Janeiro: Schmidt, 1935.

O INTEGRALISMO e as próximas eleições. *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 16, p. 1, 30 ago. 1934.

O INTEGRALISMO e o Extremismo. *A Offensiva*, Rio de Janeiro, n. 62, p. 7, 20 jul. 1935.

OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. *Imprensa integralista, imprensa militante (1932-1937)*. 2009. Tese (Doutorado em História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

O MOVIMENTO do Sigma. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 13-16, 7 out. 1937.

PAXTON, Robert Owen. The five stages of fascism. *The Journal of Modern History*, Chicago, v. 70, n. 1, p. 1-23, mar. 1998.

PINTO, António Costa (org.). *Governar em Ditadura: elites e decisão política nas ditaduras na era do fascismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2012.

PROTOCOLLOS e Directivas da Acção Integralista Brasileira. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 9, 1ª quinzena maio 1934.

RECONHECIMENTO e Proclamação pelo 1º Congresso Integralista Brasileiro de Victoria. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 1, 1ª quinzena maio 1934.

SALGADO, Plínio. Teoria e prática das revoluções (III). *A Razão*, São Paulo, p. 3, 25 dez. 1931.

SALGADO, Plínio. *Manifesto de Outubro de 1932*. Rio de Janeiro: Secretaria Nacional de Propaganda, 1932.

SALGADO, Plínio. Estatutos da Acção Integralista Brasileira. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 3-4, 1ª quinzena maio 1934.

SALGADO, Plínio. *Despertemos a Nação*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1935.

SALGADO, Plínio. *Obra coletiva*. São Paulo: Revista Panorama, 1936a.

SALGADO, Plínio. Resoluções da Chefia Nacional. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 3, 3 out. 1936b.

SALGADO, Plínio. Resoluções da Chefia Nacional. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 19, p. 6, 12 maio 1937a.

SALGADO, Plínio. Procuradoria Nacional. *Monitor Integralista*, Rio de Janeiro, n. 16, p. 13, 5 dez. 1937b.

SILVA, Hélio. *1938: Terrorismo em campo verde*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971 (Coleção O Ciclo de Vargas, v. 10).

TRINDADE, Hélió. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. Porto Alegre: DIFEL/UFRGS, 1979.

TRINDADE, Hélió. *A tentação fascista no Brasil: imaginário de dirigentes e militantes*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2016.

¹Adapte para as normas gramaticais atuais as citações diretas dos documentos.

Artigo recebido em 01/03/2024

Aceito para publicação em 16/07/2024